

RESOLUÇÃO Nº 017/2025 – CAP

Homologa o 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – FESAG.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 54013/2024, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – FESAG, tendo como objeto a inclusão dos dados cadastrais e do Plano de Trabalho conforme previsto no item 1.2 da cláusula primeira do convênio 47/2023, conforme o anexo II referente ao projeto “Plataforma de Projetos FESAG/ESAG”, que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP